PREVIDÊNCIA

Sabemi

CNPJ nº 88.747.928/0001-85
Carta Patente SUSEP nº 020
Rua Sete de Setembro, 515 - 4º andar
CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS

Relatório da Administração

Senhores Participantes:
A Sabemi Previdência Privada, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à sua apreciação, o presente Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e o Parecer de auditoria atuarial independente, relativos ao exercício de 2024.

Cenário econômico

O ano de 2024 foi marcado por desafios consideráveis no cenário econômico e político, tanto nacional quanto internacional. A economia global prosseguiu em sua recuperação, enfrentando as adversidades de eventos passados, enquanto os bancos centrais ajustavam suas políticas para controlar a inflação sem comprometer o crescimento.
No Brasil, a lentidão das reformas fiscais e estruturais necessárias, somada a uma desconfiança persistente do mercado, obrigou o Banco Central a adotar uma postura mais conservadora em sua política monetária ao longo de 2024. Contrariando as expectativas iniciais de redução das taxas de juros básicas, houve um aumento na Taxa Selic como medida para aproximar a inflação da meta estabelecida. Com isso, a taxa básica de juros da economia brasileira encerrou o ano em 12,25%. Nesse contexto a previdência complementar aberta se consolida como importante elo na cadeia dos mecanismos de proteção contra riscos de aposentadoria e pensão.

Resultado da entidade

A Entidade apresentou no exercício de 2024 um superávit de R$ 709 mil, resultado impactado pelo aumento do prêmio ganho e redução da sinistralidade e das despesas com acordos judiciais.
A Entidade reinveste seu superávit e não distribui resultados aos participantes.

Organização estatutária

Não houve, no exercício de 2024, qualquer tipo de acordo com o quadro associativo da Entidade e alteração estatutária.
O Conselho Deliberativo da Entidade Sabemi Previdência Privada é atuante e participa das decisões da Administração da Entidade.

Controles internos

A Entidade está fazendo a manutenção da sistemática de controles internos, a qual é responsabilidade da Administração, conforme determina a legislação vigente, mediante a análise, revisão e aderência dos processos e normas internas e análise constante do gerenciamento de riscos.

Declaração sobre a capacidade financeira

As aplicações financeiras estão classificadas de acordo com o modelo de negócios da Entidade para a gestão dos seus ativos assim como as características do fluxo contratual do ativo financeiro.
Os benefícios de planos previdenciários são pagos rigorosamente em dia, assim como todas as demais obrigações de qualquer natureza, seguindo os procedimentos determinados pelo órgão fiscalizador.

Perspectivas futuras

A Entidade continuará a envidar seus esforços na venda de planos de previdência complementar na modalidade de pecúlio, projetando o crescimento das operações para o próximo exercício.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos participantes pelo apoio e confiança que depositaram em nossa Entidade, e permanecemos à disposição para quaisquer outras informações, em nossa sede social.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025. A Administração

Balanço patrimonial em 31 de dezembro Em milhares reais

Ativo	2024	2023	Passivo e patrimônio social	2024	2023
Circulante	35.986	36.748	**Circulante**	7.467	8.705
Disponível	8.461	2.871	**Contas a pagar**	1.122	3.513
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	8.461	2.871	Obrigações a pagar (Nota 11)	313	3.113
Aplicações (Nota 6)	13.691	17.850	Impostos e encargos sociais a recolher (Nota 12)	521	293
Créditos das operações com previdência complementar (Nota 6 (f))	1.130	1.072	Impostos e contribuições (Nota 13)	7	2
Valores a receber	1.130	1.072	Outras contas a pagar	281	105
Títulos e créditos a receber (Nota 6 (g))	12.645	14.918	**Depósitos de terceiros (Nota 14)**	984	25
Títulos e créditos a receber	1.629	2.355	**Provisões técnicas - previdência complementar (Nota 15)**	5.208	5.033
Assistência financeira a participantes	819	398	Planos bloqueados	1.717	1.411
Outros créditos	10.197	12.165	Planos não bloqueados	3.491	3.622
Outros valores e bens (Nota 9)	22	22	**Outros débitos**	153	134
Bens a venda	22	22	Passivo de arrendamento (Nota 16)	153	134
Despesas antecipadas (Nota 7)	37	15	**Não circulante**	9.165	8.510
Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	37	15	**Contas a pagar**	459	92
Não circulante	7.270	6.382	Obrigações a pagar (Nota 11)	459	92
Realizável a longo prazo	7.270	6.382	**Provisões técnicas - previdência complementar (Nota 15)**	4.665	4.914
Títulos e créditos a receber (Nota 6 (g))	6.558	5.564	Planos bloqueados	4.600	4.835
Títulos e créditos a receber	1.900	1.263	Planos não bloqueados	65	79
Assistência financeira a participantes	3.049	2.398	**Outros débitos**	3.520	2.834
Depósitos judiciais	1.609	1.903	Provisões judiciais (Nota 18)	3.520	2.834
Outros valores e bens (Nota 8)	631	790	**Débitos diversos**	521	670
Outros valores e bens	631	790	Passivos de arrendamento (Nota 16)	521	670
Despesas antecipadas (Nota 7)	81	28	**Patrimônio social**	26.624	25.915
Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	81	28	Reserva patrimonial (Nota 19)	3.204	3.204
			Reservas de retenção de superávit (Nota 19)	23.420	22.711
Total do ativo	**43.256**	**43.130**	**Total do passivo e do patrimônio social**	**43.256**	**43.130**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares reais

	2024	2023
Variações de outras provisões técnicas	32	44
Benefícios retidos	(868)	(681)
Contribuições para cobertura de riscos	6.757	6.604
Variação das provisões técnicas de prêmios	464	(109)
Prêmio ganho	7.221	6.495
Sinistros ocorridos (Nota 20)	(974)	(1.166)
Custo de aquisição (Nota 20)	(468)	(378)
Outras receitas e despesas operacionais (Nota 20)	359	(786)
Despesas administrativas (Nota 20)	(6.197)	(6.354)
Despesas com tributos (Nota 20)	(256)	(222)
Resultado financeiro (Nota 20)	1.860	3.155
Resultado patrimonial (Nota 20)	-	(30)
Resultado operacional	709	77
Ganhos ou perdas com ativos não correntes (Nota 20)	-	(32)
Superávit do exercício	709	45

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares reais

	2024	2023
Superávit do exercício	709	45
Outros resultados abrangentes no exercício	-	-
Resultado abrangente do exercício	709	45

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares reais

	2024	2023
Atividades operacionais		
Superávit do exercício	709	45
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	4.159	(4.423)
Créditos das oper. com previdência complementar	(58)	11
Depósitos judiciais e fiscais	294	111
Outros ativos	1.069	(14.545)
Impostos e contribuições	233	(72)
Outras contas a pagar	(2.387)	(30)
Débito das oper. com previdência complementar	-	(8)
Depósito de terceiros	959	(36)
Provisões técnicas - previdência complementar	(74)	90
Provisões judiciais	686	1.923
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	5.590	(16.934)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.590	(16.934)
Caixa e equival. de caixa no início do exercício	2.871	19.805
Caixa e equival. de caixa no final do exercício	8.461	2.871
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.590	(16.934)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio social Em milhares reais

		Reservas de superávit			
	Reserva patrimonial	Retenção de superávit	Contingências de benefícios	Superávits acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2023	3.204	21.239	1.427		25.870
Superávit do exercício				45	45
Destinação do superávit		25	20	(45)	
Em 31 de dezembro de 2023	3.204	21.264	1.447		25.915
Reversão de Reserva de Contingência			(70)	70	
Superávit do exercício				709	709
Destinação do superávit		779		(779)	
Em 31 de dezembro de 2024	3.204	22.043	1.377		26.624

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Sabemi Previdência Privada ("Entidade") tem personalidade jurídica de uma entidade sem fins lucrativos e tem por objeto instituir planos de previdência privada aberta, atuando em todo território nacional. A Entidade possui sede na Rua Sete de Setembro, 515 - 4° andar, Centro - Porto Alegre/RS, tendo suas atividades reguladas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
As atividades da Entidade são realizadas entre outras empresas do Grupo econômico Sabemi.
A Entidade também atua como correspondente de instituição financeira no país, de acordo com a Circular SUSEP nº 600/20.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Tais práticas tem observância às disposições contidas na Norma Brasileira de Contabilidade NBC ITG - 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros", incluem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela SUSEP, no que não contrariem a Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.
A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Áquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.
De acordo com a NBC- ITG 2002, as isenções tributárias relacionadas com a atividade devem ser divulgadas em suas demonstrações. Como a Entidade é considerada isenta, não é tributada pelo Imposto de Renda e Contribuição Social.
As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Entidade em 24 de fevereiro de 2025.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

2.4 Aplicações e instrumentos financeiros

Reconhecimento inicial de ativos financeiros

O CPC 48 estabelece novas regras na classificação dos ativos e passivos financeiros. Em decorrência da adoção, essa seção descreve as novas práticas contábeis.
O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.
A adoção do CPC48 não teve um efeito significativo nas políticas da Entidade relacionadas a passivos financeiros.
A classificação de instrumentos financeiros de acordo com o CPC 48 é baseada no modelo de negócio segundo o qual o ativo financeiro é gerido além de seu fluxo de caixa contratual. Em decorrência da adoção do CPC 48, a Entidade passou a classificar seus instrumentos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. Incluem-se nesta categoria os recebíveis, títulos e valores mobiliários, contribuições a receber, operações de crédito, títulos e créditos a receber, principalmente com partes relacionadas, operações de assistência financeira e demais contas a receber, exceto os investimentos de curto prazo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável) e são avaliados por "*impairment*" a cada data de balanço.

(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA")

Os juros de estes títulos, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de receitas financeiras. As variações de valor justo, (ganhos ou perdas não realizadas), é lançada contra o patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial", sendo realizada contra o resultado por ocasião de sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente (*impairment*).

(c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado ("VJR")

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Os títulos e valores mobiliários classificados nessa categoria são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e são contabilizados e ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado. Os ativos dessa categoria correspondem a aplicações financeiras classificadas no ativo circulante.
Os fundos de investimento financeiro já eram administrados e contabilizados com base no valor justo de mercado e de acordo com o CPC 48 continuam designados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, avaliados pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos, na data do balanço.

Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são contabilizados em contrapartida à conta específica do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Entidade tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios da propriedade. Tais ativos, subsequentemente, são contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.
O valor justo é estabelecido com base em modelo de precificação desenvolvido pelo custodiante, que considera fatores de risco, incluído o risco de crédito do emissor.

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros	Nota	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48	Valor contábil CPC 38	Valor contábil CPC 48	Ajustes por mudança de norma
Fundos de investimentos	6 (a)	Mantidos para negociação	VJR	10.032	10.032	-
Cotas de FIDC	6 (b)	Disponíveis para venda	VJORA	3.659	3.659	-
Total de ativos financeiros				13.691	13.691	

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

A Entidade avalia no final de cada período se há evidência de que a qualidade de crédito de um ativo ou grupo de ativos está deteriorada, e os prejuízos de *impairment* são incorridos como resultado de um evento de perda, o qual tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros.
Os critérios que a Entidade adota para determinar se há evidência objetiva de perda por *impairment* incluem:
• dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
• quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
• o grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador do empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
• declaração de falência ou reorganização do tomador de serviço;
• desaparecimento de mercado ativo para o ativo financeiro;
• dados indicando que há redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados com base na carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial, incluindo: (i) mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; (ii) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.
Mediante a avaliação da existência de evidência objetiva de perda por *impairment*, a Entidade mensura o prejuízo. Nesta circunstância, o saldo contábil é reduzido ao seu valor recuperável e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.
Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após a perda por *impairment* ter sido reconhecida, a reversão da perda será realizada e registrada na demonstração do resultado.

2.5 Ativos não circulantes

Realizável a longo prazo

É demonstrado pelos valores de realização ou liquidação, inclusos, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias, incorridos até a data do balanço.

2.6 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os outros ativos não financeiros, circulantes ou não circulantes, são revistos anualmente se identificado evidências objetivas de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.7 Contratos de previdência (seguros)

A Entidade utilizou as regras do CPC11, da SUSEP e do CNSP para avaliação e classificação de todos os contratos de previdência com base em análise de transferência de risco significativo de seguro entre as partes, considerando, adicionalmente, todos os cenários em que o evento segurado ocorre comparado com cenários em que o evento segurado não ocorre.

2.8 Avaliação de passivos originados de contratos de previdência

Provisões relacionadas à atividade de previdência

As provisões técnicas visam dar garantia às operações de previdência privada, com base em cálculos atuariais. São calculadas, quando aplicável, de acordo com as notas técnicas atuariais aprovadas pela SUSEP e critérios estabelecidos pela Resolução CNSP nº 432/2021 e circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores. Correspondem ao valor das obrigações assumidas sob forma de planos de aposentadoria, pensão e pecúlio.

Provisão Complementar de Cobertura (PCC): constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação do Passivo (TAP), de acordo com o disposto na Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores. As principais premissas de cálculo são:
Tábua de Mortalidade BR-EMS 2021, segregada por sexo;
Indexador monetário do Plano; e
Taxa de juros livre de risco (padrão SUSEP);

Provisão de Despesas Relacionadas (PDR): constituída para cobrir as despesas relacionadas ao pagamento de indenizações de Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Repartição Simples. Calculada conforme metodologia aprovada em nota técnica atuarial. As principais premissas de cálculo são:
Expectativa de pagamento de despesas relacionadas a benefícios administrativos e judiciais já avisados;
Expectativa de pagamento de despesas relacionadas a benefícios administrativos e judiciais já ocorridos, mas ainda não avisados;
Atualização monetária vinculada.

Provisão de Despesas Relacionadas (PDC): constituída para cobrir as despesas relacionadas ao pagamento de indenizações ou benefícios de Produtos em Regime Financeiro de Capitalização ou Repartição de Capitais por Cobertura. Calculada conforme metodologia aprovada em nota técnica atuarial. As principais premissas de cálculo são:
Expectativa de pagamento de despesas relacionadas a benefícios administrativos e judiciais já avisados;
Expectativa de pagamento de despesas relacionadas a benefícios administrativos e judiciais já ocorridos, mas ainda não avisados;
Atualização monetária vinculada.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (IBNR): constituída para cobrir os eventos já ocorridos e que por qualquer motivo ainda não foram avisados à Entidade. As principais premissas de cálculo são:
Valores de Benefícios registrados (avisados, reestimados, cancelados e pagos);
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (quando aplicável); e Atualização monetária vinculada.

Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados (IBNeR): constituída para o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. Esta provisão é considerada um ajuste de PSL.

Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG): constituída para a cobertura dos eventos a ocorrer ao longo dos prazos a decorrer referentes aos riscos vigentes na data base. As principais premissas de cálculo são:
Contribuições emitidas, descontadas das parcelas de contribuições canceladas e/ou restituídas;
Data de início e término de vigência do risco; e
Data de emissão do risco.

Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE): provisão estimada cujo objetivo é dar cobertura aos riscos em vigor de prêmios ainda não emitidos pela Entidade.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL): constituída para garantir o pagamento de sinistros avisados e não pagos. Seu cálculo possui distinções quando do status do evento, entre administrativo e judicial. As principais premissas de cálculo são:
Valores calculados de Sinistro;
Juros de Mora;
Atualização Monetária;

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC): constituída para garantir o pagamento de sinistros sob o formato de renda (aposentadorias e pensões). Seu método específico de cálculo é vinculado às características técnicas do Benefício, devidamente descritas em Nota Técnica Atuarial. As principais premissas de cálculo são:
Valores calculados de Sinistro;
Juros Remuneratórios do Plano;
Atualização Monetária;
Tábua de Mortalidade do Plano (quando aplicável); e
Prazo de pagamento programado do Sinistro (quando aplicável).

Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR): constituída com base nos valores de Devolução de Contribuições, Rendas Vencidas e Não Pagas ou Resgates previstos nos Planos que por qualquer razão ainda não tenham sido regularizados. As principais premissas de cálculo são:
Valores calculados de Resgates (quando aplicável);
Valores de devolução de contribuições (quando aplicável);
Rendas Vencidas e Não Pagas;
Outros valores a regularizar; e
Atualização monetária.

Teste de adequação dos passivos - TAP

Conforme requerido pela regulamentação vigente, a cada data de balanço a Entidade elabora o teste de adequação dos passivos para todos os contratos vigentes na data de execução do teste. Este teste é elaborado considerando-se como valor líquido contábil todos os passivos de contratos de seguros permitidos segundo o CPC11, que também estabelece que os contratos de previdência sejam considerados contratos de seguros, contexto operacional da Entidade.
O teste de adequação dos passivos, segundo as determinações legais, considerou todos os fluxos de caixa futuros dos direitos e das obrigações oriundas dos contratos e certificados vigentes em 31 de dezembro de 2024 e os valores já provisionados referentes a esses contratos, além de premissas atuariais correntes até o final de vigência destes direitos e obrigações, sem considerar novos contratos e certificados.
Para esse teste, a Entidade elaborou metodologia que considera

Continua...